

PROJETO DE LEI 01-00373/2013 do Vereador Marco Aurélio Cunha (PSD)

“Denomina PAULO VANZOLINI a passarela de pedestres existente sobre a Alameda Santos, no quarteirão entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide e que une entre si o Parque Tenente Siqueira Campos - Parque Trianon -, Distrito de Jardim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PASSARELA PAULO VANZOLINI a passagem de pedestres existente sobre a Alameda Santos, no quarteirão desta entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide e que une entre si o Parque Tenente Siqueira Campos - Parque Trianon, Distrito de Jardim Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2013 Às Comissões competentes.”